



*Prefeitura de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico - M.I.T.*  
*Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos*

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Tel. (15) 3279-8000  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**10º - TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018, FIRMADO EM 27 DE ABRIL DE 2018.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018, firmado em 27.04.2018, que tem por objeto a execução dos serviços médicos hospitalares e ambulatoriais vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO - SP**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antônio Ferreira Leme, nº 53, Centro, São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador executivo, RG nº 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF nº 141.776.108-36, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE** e a **BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO – HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.992.427/0018-93, sito à Rua Tadashi Takenaka, nº 100, Centro, São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **AKEO UEHARA YOGUI**, RG nº 2.843.310-5 SSP/SP e CPF/MF nº 150.790.158-53, doravante denominada **CONVENIADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De conformidade com o disposto no inciso II, do 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018, ficam reajustados os valores constantes na cláusula terceira, inciso I, do Convênio nº 01/2018 firmado em 27 de abril de 2018, a contar a partir de 1º de agosto de 2020 até 30 de abril de 2021, na forma prevista no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

II - Por este Termo Aditivo, as Partes estipulam o reajuste do presente Convênio, adotando-se como índice de correção monetária o IGP-M (9,2693%) considerando-se a média dos últimos 12 (doze) meses anteriores, para fins de recomposição da inflação do período, o valor mensal de R\$ 58.051,35 (Cinquenta e Oito Mil, Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), totalizando o valor de R\$ 522.462,15 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quinze Centavos).

III – As partes acordaram que, diante do enfrentamento da pandemia do covid-19, que impõe dificuldades ao funcionamento dos negócios do Comércio e Serviços no Município impactando diretamente na arrecadação Tributária, diante da impossibilidade de cumprir o que foi acordado, buscando solucionar amigavelmente, por meio da renegociação do contrato vigente, de modo a minimizar os danos e as demais implicações jurídicas que possa acarretar, em função da readequação do contrato firmado, para que neste exercício não houvesse reajuste (excepcionalmente).

As tratativas foram frutíferas, referente ao cumprimento do inciso II do 7º Termo Aditivo firmado em 27 de abril de 2020 "Convênio nº 01/2018", ficando acertado que:

Os valores mensais mencionados no inciso II serão pagos com 50% (cinquenta por cento) de desconto, ou seja, de R\$ 29.025,67 (vinte e nove mil, vinte e cinco reais, sessenta e sete centavos) mensais, totalizando R\$ 145.128,37 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais, trinta e sete centavos), no período de 01 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

IV – A partir de 1º de janeiro de 2021 até o final da vigência do 7º termo aditivo ao convênio nº 01/2018, ou seja, 30 de abril de 2021 serão corrigidos na forma prevista, IGP-M (9,2693) conforme estabelece o Termo Aditivo retro mencionado, totalizando R\$ 232.205,40 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos), sendo que o valor do reajuste mensal será de R\$ 58.051,35 (Cinquenta e Oito Mil Cinquenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

*Paulo Ricardo da Silva*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





**Prefeitura de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico - M.I.T.**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Tel. (15) 3279-8000  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

V – O valor total deste Termo Aditivo com o respectivo desconto é de R\$ 377.333,77 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais, setenta e sete centavos).

VI – Acompanha o presente, a ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde, que passa a fazer parte integrante deste CONVÊNIO, para todos os fins jurídicos e legais efeitos.

VII - As modificações introduzidas no convênio ora aditadas ficam fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, convênio esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

VIII - O presente instrumento será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia contado a partir de sua assinatura.

IX - E, por estarem, assim, justos e acordados, os convenientes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

São Miguel Arcanjo, 21 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

**PAULO RICARDO DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO**

**AKEO UEHARA YOGUI**

**DIRETOR PRESIDENTE**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Rosângela de Souza**

CPF/MF: **10534875840**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Ana Paula Bianchi de Almeida**

CPF/MF: **325.842.098.02**





# COMUSSMA-CONSELHO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL ARCANJO-2020

Lei 1707 de agosto de 1991

Presidente: Erika Cristina de Almeida Silva Período: 05/02/2020 a 05/02/2022

## ATA DA 9º REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/12/2020

Ao dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, às 10:00, na Secretaria de Saúde de São Miguel Arcanjo teve início a Reunião do Conselho Municipal de Saúde para esta 9º Reunião Ordinária.

Obedecendo à PAUTA da ORDEM DO DIA, desta 9º Reunião Ordinária;

**1-Atendimento Nipo.**

**2-Unidade de Saúde Centro.**

**3-Unidade de Saúde Colônia Pinhal.**

**4-Caps.**

**5-Fase amarela, atendimento Covid**

**6-IGPM Nipo**

Presidente Erika abre a reunião agradecendo a presença de todos, e pergunta aos Conselheiros se mesmo não estando na pauta se podia abrir a palavra ao Dr Jackson e diretor clínico, e Enfermeiro Amaury do Hospital Beneficência Nipo Brasileira de São Miguel Arcanjo, é Reginaldo chefe do transporte destinados a Saúde, todos os Conselheiros autorizaram, passando a palavra ao Dr Jackson .Agradece aos presentes conselheiros e fala sobre o aumento da demanda de pacientes internados na NIPO em estado grave. Pois o hospital está operando no limite da sua capacidade. Pacientes fazendo uso de oxigênio já pre-tubo. Fala também da preocupação sobre a questão da covid 19 no município, é que não há respirador o suficiente para todos e temos que alertar a população em relação a essa situação e não está conseguindo transferir os pacientes para municípios próximos. A Coordenadora Tayane sugere um vídeo com o Dr alertando a população sobre a real e atual situação. A secretaria lascara fala que juridicamente não há nada que possa ser feito já que segue o plano do governo do estado de São Paulo, é não pode estar fechando o comercio. Comercio com bebidas alcoólicas a partir das 8 horas da noite. A conselheira Maria Tereza pede transparência nos dados da saúde do município, sobre os números de infectados, internados, óbitos etc... O diretor da NIPO Rosaldo pede a palavra e fala sobre a flexibilização tem prejudicado as ações de enfrentamento à covid 19, resultando no aumento dos casos. Todos estão engajados fazendo o seu trabalho e a população esta conscientizada de que o covid e perigoso e mata, mas que não existe

*ppb Almeida*

*M.*

*[Handwritten signature]*



# COMUSSMA-CONSELHO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL ARCANJO-2020

Lei 1707 de agosto de 1991

Presidente: Erika Cristina de Almeida Silva Período: 05/02/2020 a 05/02/2022

sensibilização o suficiente. A conselheira Maria sugere a contratação de mais fiscais nesse momento, tendo em vista pessoas se preparando para as festas de fim de ano onde espera-se um aumento muito maior dos casos. Tayane pergunta sobre os procedimentos do hospital em relação aos gripais e acomodações. Amaury, diretor da equipe de enfermagem, propõe contratações emergenciais pelo aumento de demanda e propõe um "centro covid". Amaury fala da ambulância, que existem apenas duas a disposição e quando precisa de uma terceira é solicitado ao chefe de transporte, e que existe demanda para tomografia em Itapetininga e que o processo de esterilização entre um atendimento e outro e que demanda tempo. Sugere que tenha mais um carro a disposição pelo tempo de transição de esterilização de uma ambulância a outra. Reginaldo explica a dinâmica de trabalho entre as escalas dos motoristas e ambulâncias. Passa a palavra a presidente Erika que segue dando início às pautas do dia.

1 - Conselheira Maria Tereza fala sobre condutas e éticas médicas e conta sobre um episódio onde um médico contesta a conduta de outro profissional, e que acaba por confundir o paciente. Rosaldo fala que definirá reuniões com esses profissionais afim de se chegarem a melhor solução.

2 - Reclamações sobre os atendimentos que há divergências entre funcionários recepção sobre se há vagas ou não, e os médicos não ficam até as 19:00 horas. Secretária lascara falou que vai conversar novamente com os médicos.

3 - Colônia Pinhal segue com os atendimentos. Conselheira representante do bairro pede providências com relação ao todo que foi solicitado para a unidade. Seguem os trâmites para a aquisição.

4 - Reclamações sobre a conduta de um profissional psicólogo. Que segundo a paciente o profissional sugeriu que ela cortasse os pulsos no lugar certo, se ela realmente desejasse se suicidar. Que tudo o que a mesma fazia era apenas para chamar atenção. Secretária lascara relata que não sabia do ocorrido e vai verificar com o Ercílio que o articulador da saúde Mental.

5 - Entramos na fase amarela da covid 19 tendo em vista grande aumento dos casos. A secretária de saúde diz que todo o possível está sendo feito, porém a situação segue requerendo atenção redobrada e promovendo ações para alertar o máximo possível a população com carros de som informando os locais de atendimentos.

6 - IGPM da NIPO a secretária esclarece que estava prevista para agosto porém estava sem recurso, então ficou acordado entre o prefeito do município e o presidente da Beneficência Nipo Brasileira de São Miguel Arcanjo a prorrogação do prazo para reajuste. Diante do enfrentamento à pandemia. Inicialmente era de R\$58.051,35 mil reais por mês. Ficou acordado 29.025,27. Vinte e nove mil e vinte e cinco reais e vinte

*PPB Almeida*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## COMUSSMA-CONSELHO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL ARCANJO-2020

Lei 1707 de agosto de 1991

Presidente: Erika Cristina de Almeida Silva Período:05/02/2020 a 05/02/2022

e sete centavos. Do período de agosto a dezembro de 2020, o que após esse período voltara ao valor de 58.051,31 mil reais. O reajuste é anual.

Por tanto o termo Aditivo, as partes estipularam o reajuste do presente Convênio adotando-se como índice de correção monetária o IGP-M (9,2696%) considerando-se a média dos últimos 12doze meses anteriores, para fins de recomposição da inflação que seria no total de R\$58.051,35 mensal, e o totalizando de 522.462,15, mas como foi acordado entre as partes 50% de desconto ou seja o valor mensal de R\$29.025,67, totalizando R\$145.128,37 no período de 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de2020.E a partir de Janeiro de 2021 ate o final da vigência do 7º termo aditivo ao convenio nº 01/2018 ou seja,30 de abril de 2021 serão corrigidos na forma prevista, IGP-M(9,2693) conforme estabelecido o Termo Aditivo retro mencionado, totalizando R\$232.205,40, sendo o valor mensal de R\$58.051,35.

Encerradas as pautas a presidente do conselho passa a palavra para a secretaria lascara que dará alguns esclarecimentos acerca das emendas parlamentares que já forma passadas em reunião anterior\$ 100 mil para custeios, R\$130 mil para aquisição de ambulância,200 mil para equipamentos de ultrassom, R\$100 mil para custeio, R\$150 mil ambulância, recursos estaduais.

Os Valores das emendas Federal.

- R\$150 mil deputado Vítor Lippi, Portaria nº600, de 27 de março de 2020, habilita Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) repassado ao Hospital Beneficência de São Miguel Arcanjo.
- R\$170.264, do deputado Kim Kataguirí Portaria nº953 de 24 de abril de 2020 habilita Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) repassado ao Hospital Beneficência de São Miguel Arcanjo.
- R\$600 mil Portaria nº766, de 8 de abril de 2020.Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).
- R\$149,999,41 Portaria nº774 de abril de 2020.Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde -Grupos do Piso de Atenção Básica -PAB e de Atenção Média e Alta Complexidade-MaC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados a atenção primária a assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do Coronavírus- Covid-19.

*App Almeida*

*[Handwritten signature]*



## COMUSSMA-CONSELHO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL ARCANJO-2020

Lei 1707 de agosto de 1991

Presidente: Erika Cristina de Almeida Silva Período:05/02/2020 a 05/02/2022

- R\$659,581,57 Portaria nº 1448 de 29 de maio de 2020. Dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro as santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, dos termos da Lei nº13955, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº1393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

- R\$ 2.087.655,23 Portaria nº 1666 de 1 de julho de 2020. Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus-Covid-19.

-R\$ 904.302,27 Portaria nº2045 de 16 de setembro de 2020. Institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado da população específica, no contexto da Emergência da Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)decorrente da Covid-19.

- R\$ 100.986,12 Portaria nº 2516 de 21 de setembro de 2020. Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para aquisição de medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionado pela pandemia do Covid-19.

-634.956,53 Portaria nº2994 de 29 de outubro de 2020 institui, em caráter excepcional e temporário incentivo financeiro federal para atenção as pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde, No Sistema Único de Saúde, no contexto Emergência em saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo coronavírus.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Haclae Marjorie Manente de Pinho, 1ª Secretária, lavrei a presente ATA às 12:30 (meio dia e meia horas), a qual assino conjuntamente com os demais membros presentes.



COMUSSMA-CONSELHO DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL ARCANJO-2020

Lei 1707 de agosto de 1991

Presidente: Erika Cristina de Almeida Silva- Período:05/02/2020 a 05/02/2022

LISTA DE PRESENÇA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/12/2020

Iascara Gorete de Oliveira Rosa

Claudia Vasconcelos

Tayane Rocha Schisler Murat

Simony Aparecida D'elacqua Santos

Rosaldo de Proença Pereira

Antonio Falopa

Haclae Marjorie Manente de Pinho

Valdineia Brisola de Jesus

Erika Cristina de Almeida Silva

Ercilio Campanhol

Gustavo Gomes Ribeiro

Amaury Ferreira de Carvalho

Iolanda Maia G. da Silva

Jacira Alves Domingues Pereira

Maria Amália N.Carraro

Lita Pezzato

Eliana Ap. N. Correia Saito

Claudio José de Almeida

Maria Luiza da Silva N Vieira

Guilherme Soares da Silva

Maria Estrela de Oliveira

Miguel Guimaraes

*[Handwritten signatures on lined paper]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

